

Resolução nº : 5211/2000
Protocolo nº : 105569/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NEC.EDUC. ESP.
DO VALE DO IVAÍ DE IVAIPORÃ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NEC.EDUC. ESP.
DO VALE DO IVAÍ DE IVAIPORÃ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1999, na importância de R\$ 79.538,68 (setenta e nove mil e quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente